



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3491, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (UFMG), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à Diretora da Diretoria de Processos Seletivos e de Concurso Públicos (COPEVE) da UFMG, Professora Kátia Pedrosa Silveira, Inscrição UFMG nº 228869 e SIAPE nº 1.852.502 para, no âmbito desse Órgão,

I - arrecadar receitas e autorizar despesas, observados os limites orçamentários;

II - assinar termos de cessão de uso de espaço; e

III - assinar acordos, convênios e ajustes previstos nos parágrafos 1º e 2º e nos incisos I, II e III do Art. 4º e no art. 5º da Resolução 16/2012, de 30 de outubro de 2012, do Conselho Universitário.

Art. 2º Com base no disposto no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e no inciso II do art. 1º e art. 3º da Portaria nº 243, de 12 de fevereiro de 2020, do Ministério da Educação (MEC), subdelegar competência à supracitada Diretora para, no âmbito da COPEVE,

I - celebrar novos contratos administrativos decorrentes de licitação, de dispensa de licitação e de inexigibilidade, ou prorrogar contratos em vigor relativos às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); e

II - autorizar a realização de despesas relativas às atividades de custeio cujos valores sejam inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Art. 3º Revogar a Portaria Nº 2717, de 20 de março de 2026.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Diretora da COPEVE, de 20 de março de 2026 até a data de assinatura da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2026.

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Reitor**, em 13/04/2026, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5102370** e o código CRC **6C48D858**.